

PORTARIA Nº 162/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Resolução Cofen 706/2022, o qual determina que o presidente do Conselho Regional determinará a autuação do processo Ético por empregado público, contendo o número do processo, os nomes das partes e a data do seu início;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamentos e tramitação de Processos Éticos no âmbito da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:


Art.1º Designar a empregada pública, **Silvia Luiz de Andrade** – Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos, para autuar as denúncias e processos éticos, nos termos do Art. 20 da Resolução Cofen 706/2022.

Art.2º Designar a empregada pública **Maria Cristina Ferreira de Melo Fidelis** para autuar denúncias e processos éticos na ausência da Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos **Silvia Luiz de Andrade**.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária